

Jaraguá/GO

21/03/22

SETOR SOLICITANTE

Manutenção Predial e Engenharia Clínica

RESPONSÁVEL

Josiele Helena Rosa Melo

DIRETORIA IMEDIATA

Diretoria Geral

RESPONSÁVEL

Adriana Aparecida dos Santos

DESCRIÇÃO DETALHADA (BEM, OBRA, SERVIÇOS)

Compra caneta de bisturi

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Canetas de bisturi ES 04 Caneta comando manual autoclavável, cabo fixo/conector 3 pinos. Conforme laudo engenharia clínica.

* ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SE NECESSÁRIO

JUSTIFICATIVA

A contratação/serviços se faz necessária para atender às exigências do Contrato de Gestão n.º 009/2022 - SES-GO, concernente ao gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA, conforme segue:

Claúsula do Contrato: Considerando o referido Contrato de Gestão nas seguintes Cláusulas:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

c) Assumir os encargos e ônus decorrentes da guarda e manutenção do imóvel, incluindo as benfeitorias que se fizerem necessárias.

Anexo I:

1.11. Estabelecer, implementar e disponibilizar "on line" à SES/GO o Plano de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde que atendam às disposições da RDC 02 e NBR 15943:2011, sendo de sua responsabilidade a manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação dos equipamentos médico-hospitalares e instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral por meio de contratos com empresas idôneas e certificadas de manutenção predial, manutenção de equipamentos e de engenharia clínica caso o uso lhe seja permitido;"

Motivo: Compra de canetas para bisturi visando substituir as que estão danificadas por tempo de uso e atender as novas demandas do centro cirúrgico. Pelo fato de serem esterilizadas para os próximos usos, há a necessidade de uma quantidade maior para conseguirmos fazer a rotatividade de acordo com o fluxo de cirurgias.

OBSERVAÇÕES:

Necessidade de manutenção nos serviços de paisagismo da unidade, visando melhor estética, organização, limpeza e bem estar.

NECESSIDADE

() REGULAR

(X) EMERGENCIAL

DATA: 21/03/2022

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, n.º 115, Setor Aeroporto, Jaraguá/GO - 76330-000

Hugo Sérgio Rosa Gomes

CREA-13492/D-GO

ASSINATURA / CARIMBO DO SOLICITANTE

Ao Setor de Compras/Processo Seletivo para providências

De acordo:

Adriana Santos

Diretora Geral

ASSINATURA / CARIMBO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

23.03.22

PROCESSO DE COMPRAS /
PROCESSO SELETIVO DE
FORNECEDOR

NÚMERO

73

ANO

2022

Marcia Sousa

Gerente de Compras

ASSINATURA / CARIMBO

SETOR DE COMPRAS/PROCESSO SELETIVO

ASSINATURA / CARIMBO
DIRETORIA GERAL

Comunicado Interno n.º 018/2022 – MANUTENÇÃO PRÉDIAL E ENG. CLÍNICA/HEJA

Jaraguá-GO, 21 de março de 2022.

De: Coordenadora de Manutenção Predial e Engenharia Clínica.
Para: Adriana Aparecida dos Santos.

Assunto: CANETA PARA BISTURI.

Considerando o Contrato de Gestão n.º009/2022 – SES, firmado pelo Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, juntamente com o Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada, cujo objeto é o gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim – HEJA;

Considerando o referido Contrato de Gestão nas seguintes Cláusulas:

“Cláusula Primeira:

2.16. Servir-se de Regulamento próprio, previamente aprovado pela Controladoria-Geral do Estado, para a contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal, na forma do art. 17, caput, da Lei estadual nº 15.503/05, necessários à execução deste CONTRATO DE GESTÃO;

2.20. As organizações sociais poderão utilizar as modalidades de contratação de mão de obra permitidas na legislação brasileira, inclusive o previsto na Lei federal nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação dada pela Lei federal nº 13.429, de 31 de março de 2017, para contratar recursos humanos para atividades meio e fim do objeto do contrato de gestão, incluindo-se aí as atividades assistenciais das unidades de saúde.

“CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

c) Assumir os encargos e ônus decorrentes da guarda e manutenção do imóvel, incluindo as benfeitorias que se fizerem necessárias.

Anexo I:

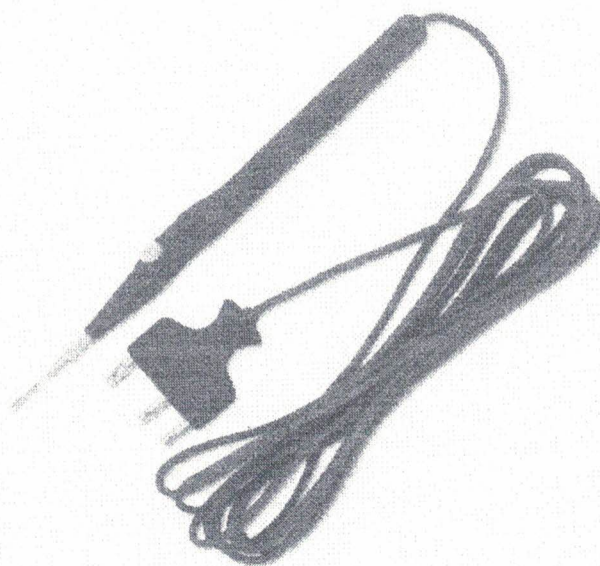
Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115, Setor Aeroporto, Jaraguá, Goiás, CEP: 76.330-000
(62) 3326-1370, CNPJ: 02.529.964/0023-62

1.11. Estabelecer, implementar e disponibilizar "on line" à SES/GO o Plano de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde que atendam às disposições da RDC 02 e NBR 15943:2011, sendo de sua responsabilidade a manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação dos equipamentos médico-hospitalares e instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral por meio de contratos com empresas idôneas e certificadas de manutenção predial, manutenção de equipamentos e de engenharia clínica cujo uso lhe fora permitido;"

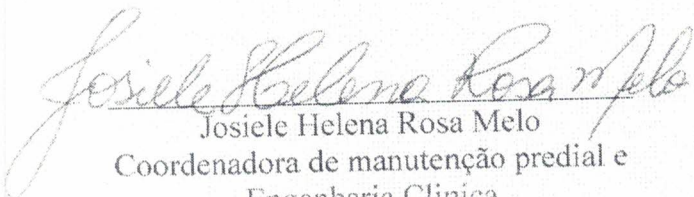
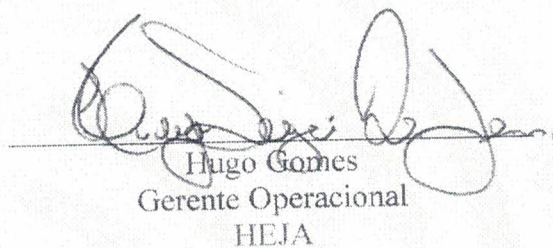
Justificativa da aquisição/contratação/serviço: Necessidade de compra de 10 (dez) unidades de Caneta para bisturi, visando substituir as que estão danificadas por tempo de uso e atender as novas demandas do centro cirúrgico. Pelo fato de serem esterilizadas para os próximos usos, há a necessidade de uma quantidade maior para conseguirmos fazer a rotatividade de acordo com o fluxo de cirurgias.

Descrição detalhada do item/contratação/serviço: Conforme anexo de Recomendação de Compra - engenharia clínica.

Segue foto para suporte na aquisição do item informado



Diante do exposto, subscrevemos.


Josiele Helena Rosa Melo
Coordenadora de manutenção predial e
Engenharia Clínica
HEJA
Hugo Gomes
Gerente Operacional
HEJA

Solicitação: 15855
Solicitante: JOSIELE HELENA ROSA
Setor: 1342 HEJA - CENTRO CIRURGICO
Motivo: 15 COMPRA EMERGENCIAL

Data Solicitud: 23/03/2022

Data da Impressão: 23/03/2022

Situação: SOLICITADO

Data Máxima: 28/03/2022

Obs:		Dados da Solicitação				Dados da Última compra			
		Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Med Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vir Unitário Fornecedor
Seq	Produto	UNIDADE			0,00	0,00	0,00		
1	58483 CANETA MONOPOLAR COMANDO MANUAL ES-04	10,00							
2 - HEJA - CENTRO UNIDADE		10,00							
Especificação: CABO FIXO CONECTOR 3 PINOS (AUTOCLAVÁVEL)		Valor Total							Emissor
23 de Março de 2022		0,00							
Somatório(VI.Ult,Real * Qtd Solicitada)									

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Hugo Sérgio Rosa Gomes

CREA-13492/D-GO



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 19/04/2022 às 17:03, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 1108 e o código verificador 380.